



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3103 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".



ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

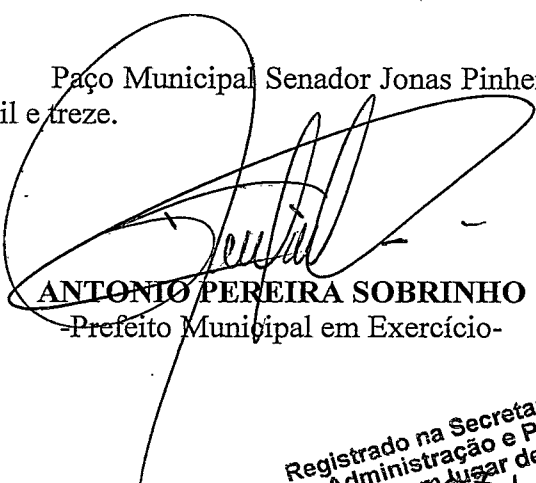
Art. 1º Nomear a Sra. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes Obras:

- Construção do Centro de Um PSF no Bairro Jardim das Flores do Município de Matupá/MT, conforme contrato nº. 085/2012 e ordem de serviço nº. 002/2012.
- Obras da Escola Santo Antonio, Construção de 06 Salas de Aulas Modelo Padrão FNDE, na Gleba União, Linha 03 no município de Matupá/MT, firmado pelo Termo de Compromisso PAR Nº 8332/2013, conforme contrato nº 62/2013 e Processo Licitatório nº 0056/2013/CPL.

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização das Obras, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito Municipal em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/10/2013